



Ofício DPG nº 300/2018.

Florianópolis, 11 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Desembargador

**LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN**

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF)

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Nesta

**Assunto: Ref. à atuação dos Defensores Públicos nas Comarcas-sedes**

Excelentíssimo Desembargador,

Cumprimentando-o cordialmente, faço menção ao assunto em epígrafe para encaminhar a relação de Núcleos Regionais da Defensoria Pública que realizarão as audiências de custódia regionalizadas.

Cumpre mencionar que, conforme o acordado nas reuniões ocorridas com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (GMF/TJSC), a Defensoria Pública somente realizará as audiências de custódia nos dias de semana nas Comarcas-sedes em que houver Defensor Público com atribuição nas Varas Criminais, conforme relação que segue:

REGIÕES DO DEAP	NÚCLEOS REGIONAIS EM COMARCAS-SEDES	ATRIBUIÇÕES EM VARAS CRIMINAIS
<b>GRANDE FLORIANÓPOLIS</b>	CAPITAL	Abrangente
<b>SUL CATARINENSE</b>	CRICIÚMA	Abrangente
	TUBARÃO	1ª e 2ª Varas Criminais e JECrim.
<b>NORTE CATARINENSE</b>	JOINVILLE	Abrangente
	JARAGUÁ DO SUL	1ª e 2ª Varas Criminais
	MAFRA	Vara Criminal
<b>VALE DO ITAJAÍ</b>	ITAJAÍ	1ª e 2ª Varas Criminais
<b>SERRANA</b>	LAGES	1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais
	CURITIBANOS	Vara Criminal (exceto JECrim.)
	ÇAÇADOR	Vara Criminal (exceto JECrim.)
	CAMPOS NOVOS	Vara Criminal (exceto JECrim.)
<b>OESTE CATARINENSE</b>	CHAPECÓ	1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais e JECrim.
	CONCÓRDIA	Vara Criminal
	JOAÇABA	Vara Criminal
	XANXERÊ	Vara Criminal (exceto JECrim.)
	SÃO MIGUEL DO OESTE	Vara Criminal (exceto JECrim.)
	MARAVILHA	Vara Criminal (exceto JECrim.)
<b>MÉDIO VALE DO ITAJAÍ</b>	BLUMENAU	1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais
	RIO DO SUL	Vara Criminal



	BRUSQUE	Vara Criminal
--	---------	---------------

De igual modo, a Defensoria Pública só atuará em regime de plantão nas Comarcas-sedes cujos Núcleos Regionais tenham 5 (cinco) ou mais Defensores Públicos atuantes, conforme Resolução CSDPESC nº 75, de 20 de outubro de 2017 (75/2017), consoante relação abaixo:

REGIÕES DO DEAP	NÚCLEOS REGIONAIS EM COMARCAS-SEDES
GRANDE FLORIANÓPOLIS	CAPITAL
SUL CATARINENSE	CRICIÚMA
NORTE CATARINENSE	JOINVILLE
VALE DO ITAJAÍ	ITAJAÍ
SERRANA	LAGES
OESTE CATARINENSE	CHAPECÓ
MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	BLUMENAU

Assim, solicita-se que se dê ciência aos Magistrados das Varas Criminais das Comarca-sedes da atuação da Defensoria Pública nas audiências de custódia regionalizada.

Aproveita-se o ensejo para renovar à Vossa Excelência votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOÃO JOFFILY COUTINHO**  
Defensor Público-Geral e.e.